



**ESTADO DE SANTA CATARINA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete Dep. Marcius Machado**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação a inclusão da Escola de Educação Básica Agar Alves Nunes, localizada no Município de Otacílio Costa, no Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- há interesse na inclusão da Escola de Educação Básica Agar Alves Nunes, localizada no Município de Otacílio Costa, no Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares, tendo em vista os benefícios que trará à comunidade escolar;

- a escola cívico-militar trabalha o princípio da disciplina, entre outros; e

- a inclusão da Escola no referido Programa aumentará a oferta de vagas e atenderá a atual demanda; melhorará a infraestrutura escolar, tanto nos investimentos, quanto na manutenção das instalações, com a participação dos estudantes; ajustará a rotina escolar, com cumprimento de

tempo previsto da hora-aula, e reduzirá as taxas de abandono e evasão; além de revitalizar o ambiente escolar e criar relações mais respeitadas entre estudantes e professores,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a seguinte **Indicação**:

"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Marcius Machado, que sugere a Vossa Excelência a inclusão da Escola de Educação Básica Agar Alves Nunes, localizada no Município de Otacílio Costa, no Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente"

Sala das Sessões,

Deputado Marcius Machado



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcius da Silva Machado**, em 29/03/2023, às 16:55.
